



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio



Sistema
CFBio/CRBios

Ofício CFBio nº 110/2017

Brasília-DF, 16 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

O Sistema CFBio/CRBios vem respeitosamente, através do presente, manifestar-se contrário à tramitação na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 6268/2016, de autoria do Excelentíssimo Deputado Valdir Colatto que "dispõe sobre a Política Nacional de Fauna e dá outras providências", e que atualmente tramita nessa Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), e sob a Relatoria de Vossa Excelência.

Tal Projeto de Lei ainda prevê a revogação da Lei 5.197/1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências, como a proibição da caça em território nacional e o § 5º do art. 29 da Lei 9.605/1998, que prevê pena de multa e detenção nos casos de caça profissional.


Entendemos que a aprovação deste Projeto de Lei é um retrocesso na proteção ambiental do país. O mesmo Projeto de Lei prevê que os critérios e regulamentos para manejo *in situ* sejam determinados por "órgão ambiental competente", sem especificar qual, e deixando brechas para que esta regulamentação não seja federal criando potencial maior de caça de espécies nativas, levando à maior vulnerabilidade e até extinção de espécies.

Também não há previsão de acompanhamento em nenhum momento de profissional Biólogo, de forma a reduzir riscos às populações porventura manejadas.

Assim, reiteramos a nossa preocupação quanto ao citado Projeto de Lei e nos manifestamos contrários à aprovação do mesmo.

Sendo o que tínhamos para apresentar, agradecemos a atenção dispensada ao assunto e reiteramos nossos votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


Prof. Dr. Wladimir João Tadei
Presidente do CFBio
CRBio 01742/01-D

Excelentíssimo Senhor
Deputado NILTO TATTO
M.D. Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Câmara dos Deputados

Recebemos em:
Data: 19/05/17
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COD. Sistema de Protocolo-Gen. 663213